



Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1 Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1. Portaria nº 314, de 21 de novembro de 2016.....	2
1.1.2. Portaria nº 315, de 21 de novembro de 2016.....	3
1.1.3. Portaria nº 316, de 21 de novembro de 2016.....	4
1.1.4. Portaria nº 317, de 21 de novembro de 2016.....	5
1.1.5. Portaria nº 318, de 21 de novembro de 2016.....	6
1.1.6. Portaria nº 319, de 21 de novembro de 2016.....	7
1.1.7. Portaria nº 320, de 21 de novembro de 2016.....	8
1.1.8. Portaria nº 321, de 21 de novembro de 2016.....	9
1.1.9. Portaria nº 322, de 21 de novembro de 2016.....	10
1.1.10. Portaria nº 323, de 21 de novembro de 2016.....	11
1.1.11. Portaria nº 324, de 21 de novembro de 2016.....	12
1.1.12. Portaria nº 325, de 21 de novembro de 2016.....	13
1.1.13. Portaria nº 326, de 21 de novembro de 2016.....	14
1.1.14. Portaria nº 327, de 21 de novembro de 2016.....	15
1.1.15. Portaria nº 328, de 21 de novembro de 2016.....	16



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 314, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelos servidores, ALESSANDRA VITTORIA CORTEZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1542972; RAFAEL MORAES DO COUTO, matrícula SIAPE nº 1891037; e FRANCISCO GLAUBER LIMA MOTA FILHO, matrícula SIAPE nº 1919955, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 72031.000794/2016-21, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando-CPAD nº 024/2016/CPAD/SE/MTur (Portaria nº 206, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 315, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelos servidores, RENATA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1541824; LEONARDO DE SENA MARQUINE, matrícula SIAPE nº 1549310; e YARA MARIA CUEVA, matrícula SIAPE nº 1642376, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 72031.002037/2016-91, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando nº 003/2016/CPAD/SE/MTur (Portaria nº 205, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 316, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelas servidoras, DANIELA HENRIQUES SARAIVA, matrícula SIAPE nº 1301189; KAITHE CARLLY NUNES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1891275; e MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1659457, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 72031.002036/2016-47, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 008/2016/CPAD (Portaria nº 204, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 317, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelos servidores, ALESSANDRA BUNGENSTAB SALES, matrícula SIAPE nº 1578925; CAMILA DE MORAES TIUSSU, matrícula SIAPE nº 1544693; e LEANDRO LIMA MENDES, matrícula SIAPE nº 1920601, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 72031.002034/2016-58, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando-CPAD nº 005/2016/CPAD (Portaria nº 203, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 318, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelas servidoras, VANESSA MAYARA DE SOUSA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1891170; LUDMILA RODRIGUES PEREIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1543392; e LARISSA LOYANNE DE CASTRO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1920272, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 72031.002033/2016-11, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando-CPAD nº 03/2016 (Portaria nº 202, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 319, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelos servidores, SAMIA FIRMINO PINTO, matrícula SIAPE nº 1541344; IANÊ DE ANDRADE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1587044; e JOSÉ IVO ROLIM BEZERRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1920315, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 72031.001969/2016-17, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando-CPAD Nº 008/CPAD (Portaria nº 200, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Novembro – Ano XIV
Brasília-DF, 21 de novembro de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 320, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelos servidores, GABRIELA BACELAR RIBEIRO SCHULTZ, matrícula SIAPE nº 1921583; DANIEL FELIX DE ALFAZ NETO, matrícula SIAPE nº 1697907; e CAMILA DE SOUZA NOLASCO, matrícula SIAPE nº 1627556, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 72031.002536/2016-89, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando nº 006/2016CPAD/SE/MTur (Portaria nº 197, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 321, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelos servidores, SARAH PORTO DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1924661; RENATO QUEIROZ DA PAZ OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1891052; e SUELLEN AGUIAR BORGES, matrícula SIAPE nº 1891284, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 72031.003909/2015-58, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando-CPAD Nº 06/2016 (Portaria nº 196, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 322, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelas servidoras, JANAÍNA EULÁLIO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1642089; HAILA MOREIRA FARINHA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1641996; e VIVIANI DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1551080, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 72031.001916/2015-15, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando-CPAD Nº 09/2016 (Portaria nº 194, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 323, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelos servidores, GILBERTO EULÁLIO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1707890; SUMAID ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1550939; e TIAGO CUNHA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1554413, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 72031.002035/2016-01, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 2 – CPAD (Portaria nº 201, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 324, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelos servidores, RENATA PALATUCCI MENEZES, matrícula SIAPE nº 2577847; MARIO RUDÁ PONTES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1544289; e LUCAS DE OLIVEIRA PENHA, matrícula SIAPE nº 1891183, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 72031.003019/2015-46, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando-CPAD nº 04/2016 (Portaria nº 195, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Novembro – Ano XIV
Brasília-DF, 21 de novembro de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 325, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelos servidores, HUMBERTO AZEVEDO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1544320; LAYLA BARBOSA ASEVEDO, matrícula SIAPE nº 1706379; e JOSÉ OSMAR FERNANDES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1786591, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 72031.002711/2016-38, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando nº 03/2016 - CPAD (Portaria nº 208, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 326, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelos servidores, CLEYLTON ARRUDA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1642012; JASON DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1925230; e MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula SIAPE nº 1989630, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 72031.2032/2016-69, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando-CPAD Nº 06/2016 (Portaria nº 199, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 327, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelos servidores, FLÁVIA CORREIA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1642135; SAMARINA SILVA CARREIRA, matrícula SIAPE nº 1920410; e BRUNO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1657296, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 72031.002031/2016-14, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 13/2016 - CPAD (Portaria nº 198, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 328, de 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do art. 19, do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelos servidores, ROBERTO DE PAULA PINTO, matrícula SIAPE nº 1891362; ISAURA GOMES FAIAD, matrícula SIAPE nº 1733762; e LÍDIA SILVA NUNES AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1895098, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 72031.002199/2013-87 e do Processo de Sindicância Investigativa nº 72031.0006679/2013-11, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 10/2016 – Comissão de PAD (Portaria nº 207, de 26 de julho de 2016).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

COGEP

BOLETIM

DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo



Edição Especial de Novembro – Ano XIV
Brasília-DF, 21 de novembro de 2016

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Marx Beltrão Lima Siqueira

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Jun Alex Yamamoto

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Daniela de Oliveira dos Santos Jensen

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

17